



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.206/2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO, A UNIDADE DE SAÚDE, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

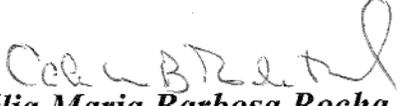
Art. 1º - A Unidade de Saúde, denomina-se Sr. Erisvaldo Bandeira Rios.

Art. 2º - As disposições estabelecidas no Art. anteposto fica localizada na Vila São José.

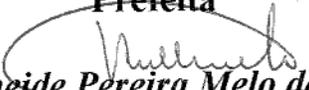
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 14 de dezembro de 2001.

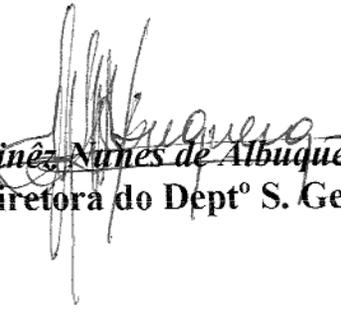

Célia Maria Barbosa Rocha Tereul

Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira

Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2001.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº S. Gerais